

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021**

Aos **12 dias do mês de Março de 2021** teve início às **14:00h** a Audiência Pública Virtual para abertura do **Envelope nº 002/2021** – Projeto de venda entregues nos **Centros Educacionais do Polo XI, situadas no Municípios da Unidade Regional de Ensino de São Luís**, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Nathália Isabella Lima	Supervisão de Alimentação Escolar	Supervisora da Alimentação Escolar	(98) 9-8859-7242	supaemaranhao@gmail.com
Joana Darc de Oliveira Filha	Conselho de Alimentação Escolar -CAE	Membro do Poder Público	(98) 9-9973-8664	supaemaranhao@gmail.com
Polyana Lindoso	Superintendência de Alimentos	Superintendente	(98) 9-9147-3888	supaemaranhao@gmail.com
Diana Messala Pinheiro da Silva Monteiro	Supervisão de Alimentação Escolar	Nutricionista da Supervisão da Alimentação Escolar	(98) 9-8524-6647	supaemaranhao@gmail.com
Maria do Socorro Jansen	Supervisão de Alimentação Escolar	Nutricionista da Supervisão da Alimentação Escolar	(98) 9-9974-2600	supaemaranhao@gmail.com
Suzana Borba Fonseca da Silva	Supervisão de Alimentação Escolar	Nutricionista da Supervisão da Alimentação Escolar	(98) 9-9190-3804	supaemaranhao@gmail.com
Iara Livramento	Supervisão de Alimentação Escolar	Técnico da Supae	(98) 9-9208-9891	supaemaranhao@gmail.com
Edlene Vale Batalha.	Centro de Ensino Benedito Leite	Gestora Geral	(98) 9-8846-8031	edlenebatalha2008@hotmail.com
Maria da Aparecida Batista Carvalho	Centro de Ensino Sotero dos Reis	Gestora Geral	(98) 9-8412-9731	soterodosreis@gmail.com
Jailson Monteiro Nogueira	Centro de Ensino Bernardo Coelho de Almeida	gestor geral	(98) 9-9988-9566	jailsonmn@gmail.com
Maria Raimunda Cunha Gomes	Centro de Ensino Bernardo Coelho de Almeida	Coordenadora Pedagógica	(98) 9-9113-8400	mrgaraujo@yahoo.com.br
Maria de Jesus Lindoso Costa	Centro de Ensino Sousandrade	Gestora Geral	(98) 9-9180-1827	jesuslindoso@gmail.com
Mariza Lima Arruda Nobre	Centro de Ensino Renascença	Gestora Geral	(98) 9-8865-1035	cerenascenca@escola.edu.ma.gov.br
Elcia Luciene Cantanhede Fiuza	Centro de Ensino João Evangelista Serra dos Santos	Gestora Geral	(98) 9-8842-1574	cejoaosantos@escola.edu.ma.gov.br



Deurivan Rodrigues Sampaio	Centro de Ensino Liceu Maranhense	Gestor Geral	(98) 9-8821-5228	deurivansampaio@gmail.com
Franssinete Diniz Araujo	Centro de Ensino José Giorceli Costa	Gestora Geral	(98) 9-8152-0162	franssinetediniz@gmail.com
Marina Murphy	Unidade Regional de Ensino	Técnica responsável pelo pólo XI	(98) 9-8210-3388	murphymarina@gmail.com
Bruno da Silva Moraes	Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho	1º secretário	(98) 9-9142-3176	brunomoraeasilva@gmail.com
Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo	Associação dos Agricultores do Baixão Matinha	Vice Presidente	(98) 9-8232-5049	luiz.bordalo@gmail.com

### CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21016933	Centro de Ensino Benedito Leite	01.316.831/0001-30	Praça Antonio Lobo S/N. São Luís Ma
21016887	Centro de Ensino Sotero dos Reis	01.413.050/0001-63	Rua São Pantaleão SN Centro
21009805	Centro de Ensino Bernardo Coelho de Almeida	01.824.102/0001-94	Rua dos Remédios, 145, Centro- São Luís
21017042	Centro de Ensino Sousandrade	01.254.813.0001.70	Praça São Roque, Centro- São Luís
21022585	Centro de Ensino Renascença	01.314.694/0001-02	Rua das Laranjeiras, S/N, Renascença
21021708	Centro de Ensino João Evangelista Serra dos Santos	01.446.339/0001-89	Rua onze S/N - São Francisco
21009848	Centro de Ensino Liceu Maranhense	01.375.486-0001/05	Parque Urbano Santos SN Centro
21016720	Centro de Ensino José Giorceli Costa	01.360.859/0001-74	Av. Ribamar Pinheiro, N° 784 Madre Deus - São Luís/Maranhão

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitadas, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **18/02/2021 a 09/03/2021**. As propostas recebidas foram:

#### 1.Cooperativa Cinturão Verde

**CNPJ:** 26.773.378/0001-11

**Município/UF:** São Luís

**Composição Societária:** Assentados pelo PNRA **77,14%**

**Resultado da Composição Societária:** Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA **98,57%**

#### 2.Associação dos Agricultores do Baixão Matinha

**CNPJ:** 02.078.577/0001-41



**Município/UF:** São Luís

**Composição Societária:** Assentados pelo PNRA **74,04%**

**Resultado da Composição Societária:** Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA **99,04%**

### **3.Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho**

**CNPJ:** 07.1697.760/0001-76

**Município/UF:** São Luís

**Composição Societária:** Assentados pelo PNRA **1,75%**

**Resultado da Composição Societária:** Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MDA **85,96%**

**Pendência de documentos: somente se houver, informar qual**

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21016933	Centro de Ensino Benedito Leite	1º, 2º e 3º	- Cooperativa Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho
21016887	Centro de Ensino Sotero dos Reis	1º, 2º e 3º	- Cooperativa Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho
21009805	Centro de Ensino Bernardo Coelho de Almeida	1º, 2º e 3º	- Cooperativa Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho
21017042	Centro de Ensino Sousandrade	1º e 2º	- Cooperativa Cinturão Verde - Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho
21022585	Centro de Ensino Renascença	1º	- Cooperativa Cinturão Verde
21021708	Centro de Ensino João Evangelista Serra dos Santos	1º, 2º e 3º	- Cooperativa Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho
21009848	Centro de Ensino Liceu Maranhense	1º, 2º e 3º	- Cooperativa Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho
21016720	Centro de Ensino José Giorceli Costa	1º, 2º e 3º	- Cooperativa Cinturão Verde



			- Associação dos Agricultores do Baixão Matinha - Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho
--	--	--	---

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais **não foram apresentadas**, em virtude da Audiência ter **sido realizada no formato virtual**. Desta forma, após a celebração do contrato, **no ato da 1ª entrega de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a escola fará a análise desses gêneros**, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à Supae. O 2º classificado passa a ter direito de venda.

O **Art. 36**, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

A **Cooperativa Cinturão Verde** abriu mão de 50% da venda do **Centro de Ensino Sotero dos Reis** para o 2º classificado, a **Associação dos Agricultores do Baixão Matinha** e esta abriu mão deste percentual, ficando a 3ª classificada, a **Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho** com os 50% das vendas.

A **Cooperativa Cinturão Verde** abriu mão de 100% da venda do **Centro de Ensino Bernardo Coelho de Almeida** para a **Associação dos Agricultores do Baixão Matinha**. A Associação dos Agricultores do Baixão Matinha ficou com 100% do direito de venda e abriu mão de 50% **para o 3º classificado, a Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho**.

A **Cooperativa Cinturão Verde** abriu mão de 100% da venda do **Centro de Ensino Sousandrade** para a **Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho**.

A **Cooperativa Cinturão Verde** abriu mão de 100% da venda do **Centro de Ensino Liceu Maranhense** para a **Associação dos Agricultores do Baixão Matinha**.

A **Cooperativa Cinturão Verde** abriu mão de 50% da venda do **Centro de Ensino José Giorceli Costa** para o 2º classificado, a **Associação dos Agricultores do Baixão Matinha**. A Associação dos Agricultores do Baixão Matinha ficou com 50% do direito de venda e abriu mão deste percentual **para o 3º classificado, a Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho**.

**O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:**

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o

The image shows two rows of handwritten signatures. The first row contains ten distinct signatures, including one that reads 'Nathalia Lima'. The second row contains ten more signatures, some of which are more stylized or overlapping.

classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Nathália Isabella Lima**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

Nathália Isabella Paiva Pinto Lima

Joana Dore de Oliveira Filho

Polyana Pindoso Capuano

Dianna Marcella Pinheiro da Silva Monteiro  
Nº do Documento 11.10000

Suzana Berba Fonseca da Silva

Lara do Livramento Silva Santana

Emilia Leticia Bastian

Yvarecida Cavalho

Silvan Antonio Lourenço

Maria Raimunda Cunha Gomes

Maria de Jesus Raimundo Lourenço

Maria Fátima Assunção Nobre

Eléia Luciene Contambede Pinheiro

Denilson Rodrigues Sampaio

Leandro Diniz Araújo

Mariana Murphy Diniz

Guisele da Silva Moura

Luiz Eduardo de Oliveira Bondal